

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

RENATA BOTELHO DUTRA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Renata Botelho Dutra; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-968-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôsteres denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI (VII EVC), com a temática “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, com patrocínio da Faculdade de Direito de Franca e da Universidade UNIGRANRIO - Afya, e apoio do Portucalense Institute For Legal Research - IJP e da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay, em evento realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP.

Assim, o Grupo de Trabalho recebeu doze pôsteres que abordam diferentes aspectos relacionados ao Direito material e processual penal, devendo ser ressaltado que todos os trabalhos direta ou indiretamente trataram da qualidade da prestação da justiça, bem como os avanços e desafios do Direito na contemporaneidade brasileira e mundial.

Destaca-se os títulos dos textos apresentados: A psicografia como meio de prova no Tribunal do Juri; Da confiança à decepção: estelionato sentimental; Direito e políticas públicas: uma análise da implementação e efetivação do direito à remição da pena pela leitura no Estado de São Paulo; Encarceramento feminino: um panorama sobre a situação das mães no cárcere; Estudo jurídico do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro e o ADPF 347: a solução são políticas públicas?; Habeas corpus em caso de busca pessoal fundamentada em preconceito e a desconsideração de possíveis provas incriminatórias contra o réu, em caso de entorpecentes; Lawfare no Brasil: o uso dos meios de comunicação com fins de destruir um inimigo; O acesso à justiça no mercado da prisão: uma análise da terceirização da assistência jurídica na execução penal; O crime de desobediência sob a égide do princípio da não autoincriminação: garantia ou impunidade?; O futuro da dogmática penal no contexto da macrocriminalidade; O processo penal no julgamento ao abuso sexual infantil praticado na internet; Publicidade amplificada: as consequências do princípio da publicidade

no Direito Processual Penal.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos, reflexo de pesquisas e pesquisadores de várias regiões do país.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), das instituições parceiras e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

29 de junho de 2024.

Professora Dra. Renata Botelho Dutra

Professor Dr. Lívio Santos

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

O PROCESSO PENAL NO JULGAMENTO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL PRATICADO NA INTERNET

Clovis Alberto Volpe Filho¹
Gustavo Dias Santiago

Resumo

1.

INTRODUÇÃO

O abuso sexual infantil é um crime praticado desde os tempos mais antigos e longínquos da humanidade. Contudo, quando o homo sapiens desenvolveu conceitos como moral e ética, tal prática começou a ser abominável entre as sociedades mais desenvolvidas.

Atualmente, a prática deste crime encontra-se em seu apogeu, devido à internet, a qual oferece uma ampla gama de ferramentas para os usuários, ferramentas que vão desde simples dispositivos de bancos de dados e pesquisa, até o anonimato. E é justamente o anonimato que proporciona aos criminosos um véu protetor dos olhos da justiça, tendo em vista que a disseminação de pornografia infantil ocorre principalmente em locais ocultos da internet.

Como mencionado antes, o abuso sexual infantil e a pedofilia encontram-se em seu auge, onde, na internet, existem diversos fóruns e grupos que compartilham pornografia infantil. Não obstante, com a tecnologia atual, é possível criar imagens que contenham pornografia infantil por meio de Inteligência Artificial. Ou mesmo, ainda existem pessoas que desenham crianças e adolescentes de forma extremamente sexualizada, mostrando o quão doentio pode ser a mente humana.

Com estes problemas expostos, fica claro a necessidade de se buscar uma forma de combater essa questão de maneira mais prática e eficiente. Não apenas combater, mas prevenir, tendo em vista que é melhor evitar um menor impúbere de adquirir diversos traumas e distúrbios.

2.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

PROBLEMA DE PESQUISA

Fica claro que, com aumento exponencial do abuso sexual infantil na internet, há uma clara omissão no que tange à legislação e combate a questão. Com isso, a pesquisa tem como premissa analisar esses furos legislativos e ajudar a expô-los, para que tenham maior visibilidade, e sejam tratados com urgência.

Ademais, tem como escopo estudar uma melhor forma de combater tal crime, tendo em vista que por mais que as forças policiais se esforcem, continua sendo insuficiente para ajudar as vítimas, prender os infratores e lidar com falsas acusações.

Por fim, visa analisar sobre como a política de privacidade no ambiente virtual pode atrapalhar as investigações policiais e favorecer os criminosos.

3.

OBJETIVO

Esta pesquisa tem como objetivo verificar dados concretos em relação ao crescimento da pedofilia online, buscando entender as causas e como é possível coibir a ação dos criminosos, além de ajudar no aprimoramento do processo penal nessa área. Além disso, pretende buscar um melhor entendimento desse tema, o enriquecimento acadêmico, e o ganho educacional provido pela pesquisa.

4.

MÉTODO

A presente pesquisa terá como principal foco doutrinas de Direito Penal e Processual Penal, o Código Penal, Código de Processo Penal e ao ECA, para exporem sobre abuso sexual infantil,

decisões de tribunais superiores sobre o assunto, artigos científicos, revistas jurídicas, tudo com a intenção de melhorar o entendimento acerca do tema, utilizando-se do método hipotético dedutivo.

No que tange à pesquisa documental, além dos instrumentos incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro, o pesquisador recorre às tabelas estatísticas, infográficos, jornais, revistas, documentos oficiais, filmes e fotografias, necessários para definir o conceito de abuso sexual infantil.

5.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Foram observadas teses como a do agente infiltrado online e do agente instigador. Esses conceitos podem ser usados para ajudar no combate ao problema, necessitando apenas do uso dos preceitos legais acerca desse tipo de investigação.

Além disso, foi visto que não apenas a legislação brasileira possui lacunas, mas também diversos tratados internacionais, principalmente por não haver tipificações mais específicas no que tange ao abuso sexual infantil praticado exclusivamente pelo meio virtual.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil, Internet, Pornografia infantil

Referências

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 20 de abril de 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 24 de abril de 2024.

BRASIL. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

Acesso em 20 de abril de 2024.

SOUZA, Arielle das Dores; SOUZA, Michelle Marie de. PEDOFILIA NA INTERNET: E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário UNIVAG. 2016. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/267/323>. Acesso em: 22 de abril de 2024.

Survivor Insights The Role of Technology in Domestic Minor Sex Trafficking. THORN. Janeiro de 2018. Disponível em: https://www.thorn.org/wp-content/uploads/2019/12/Thorn_Survivor_Insights_090519.pdf
Acesso em: 19 de abril de 2024